Sindjus MA
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão

Informativo do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - Agosto de 2015

Movimento 21,7% #éDireitoNosso!

Conheça a trajetória dessa conquista

ESTEJA PRESENTE
29/08
sábado
Assembléia Geral do SINDJUS-MA
Clube do SINDJUS-MA
Estrada da Raposa, às 9h

Campanha #éDireitoNosso avança nas ruas e nas redes sociais

Conheça os servidores do Sindjus-MA, na coluna Perfil do Servidor

Editorial

Ser justo é não oprimir, nem privilegiar. O justo é tanto aquele que cumpre a lei quanto aquele que realiza a igualdade. E é a justiça que deve manter a igualdade entre todos. Mas, se ela fica de "olhos vendados", cabe a nós erguer a espada e buscar os nossos direitos. É neste cenário que o Linha de Frente se faz mais uma vez necessário ao ventilar para a sociedade a nossa luta por um direito nosso. O percentual 21, 7% não é apenas um simples valor. Para nós, servidores da Justiça do Maranhão, 21, 7% significa uma dura batalha travada durante 9 anos por igualdade salarial. O resgate cronológico abaixo explica melhor a história sobre essa conquista que começou em 2006 e foi concretizada em agosto de 2014.

É uma batalha que envolve grande parte da categoria. Dos oficiais de justiça, passando pelos auxiliares, técnicos e analistas judiciários, comissários de menores, telefonistas e motoristas. O Sindjus-MA representa todos os nossos trabalhadores. Na coluna 'Perfil do Servidor', conheça um pouco mais sobre quem faz parte dessa família.

Então, a você que está lendo nosso informativo, se já é da casa, saiba que o momento é de unir forças para manter a nossa vitória. Já para quem não conhece o Sindjus-MA, seja bem vindo ao nosso espaço. O seu apoio faz a diferença. E lembrando que a nossa conversa continua nas mídias sociais.

Diretoria do Sindjus-MA

Unidos pelo nosso Direito"

Ao longo desses 21 anos de fundação, o Sindicato dos Servidores do Judiciário (Sindjus-MA) sempre abraçou as reivindicações dos seus servidores dos mais diferentes cargos. A luta pela regulamentação do auxílio transporte, a implantação de um Plano de Cargos e Carreiras, reposição das perdas salariais da categoria, entre outras ações. Foram diversas lutas que só conseguiram êxito devido a união dos servidores do Sindjus-MA. Nas greves e paralisações, a sociedade observou a força do sindicato. Como exemplo, a primeira paralisação da categoria no dia 10 de setembro de 2003, quando os servidores de todas as comarcas do estado protestaram contra os baixos salários e denunciaram as precárias condições de trabalho. As reivindicações foram atendidas com a implantação do Plano de Cargos e Salários aprovado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Respeito, seriedade e ética regem a relação servidor - sindicato. A cada solicitação do servidor, a entidade sindical demonstra compromisso e transparência administrativa para efetivar os objetivos. Agora o momento é especial para o Sindjus. O sindicato volta a convocar os seus servidores e pedir o apoio da sociedade para quebrar qualquer manobra que venha derrubar a conquista dos 21,7%.

A impressão é que estão ressuscitando 'fantasmas' para desrespeitar nossa classe e anular a nossa conquista que já foi validada na maior instância judicial, o Supremo Tribunal de Justiça -STF. Embora, a ADPF 317, ação de inconstitucionalidade, tenha sido rejeitada, em agosto de 2014, pelo ministro Celso de Mello do STF, ela ainda continua sob a apreciação judicial. E a ainda tem a Ação Rescisória 36.586/2014 que a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão ingressou para anular o acórdão do Tribunal de Justiça, que reconheceu o direito dos servidores do Tribunal de Contas do Estado. Pela manutenção do nosso direito e fortalecimento da nossa classe, o Sindjus-MA não vai se calar. Não vamos ceder a luta. Se é mais uma batalha a travar, estamos prontos para mais uma vitória.

21,7% #éDireitoNosso

Linha cronológica dos #21,7%

Lutar é preciso e o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus/MA), desde a sua fundação vem organizando os trabalhadores em muitas lutas para manter e ampliar nossos direitos, garantindo muito mais que grandes vitórias: dignidade, que se reflete em melhores condições de trabalho e avanços em direitos sociais. Neste momento - em que mais uma vez estamos "Unidos pelo nosso direito" - é necessário percebermos a importância do sindicato nessa conquista. Que tal viajar no tempo e conhecer a história da nossa luta?!

MARÇO/2006 - Aprovada a Lei Estadual nº 8369 /2006, que reajusta os vencimentos dos servidores das carreiras de nível superior e de nível médio e fundamental do Estado do Maranhão com índices diferenciados, contrariando a Constituição Federal. Os servidores de nível superior recebem 30% de reajuste e os servidores de nível médio e fundamental recebem 8,3%, gerando um abismo salarial de 21,7% entre essas categorias do funcionalismo.

09/MARÇO/2009 - Após dois anos, a Ação Ordinária d
brança 11.897/2007 recebe decisão favorável do Juiz Megbel Ab
que reconhece o direito dos servidores filiados ao SINDJUS-MA
pantes dos cargos de nível médio e fundamental no Tribunal de J
terem seus vencimentos corrigidos pelo índice de 21,7%, em face
constitucionalidade da Lei Estadual. A Procuradoria Geral do Esta
Maranhão - PGE/MA recorre da decisão.

18/JUNHO/2009 - O recurso da PGE-MA contra a d
do juiz Megbel Abdalla chega ao Tribunal de Justiça. O recurso
tocolado como Apelação Cível nº 18169/2009, e tem como rel
desembargador Stelio Muniz.

23/JULHO/2009 - Sai o parecer do Ministério Públ
Apelação Cível 18169/2009. O parecer é pelo improvimento do
so da Procuradoria Geral do Estado e pela confirmação do direi
servidores representados pelo SINDJUS-MA.

2006 — 2007 — 2009 — 201

18/MAIO/2007 - O SINDJUS-MA ajuíza a primeira ação de cobrança da diferença salarial dos 21,7%. A Ação Ordinária de Cobrança nº 11.897/2007 é distribuídos para o Juiz Megbel Abdalla 4a Vara da Fazenda Pública de São Luís.

22/ABRIL/2010 - Os desembargado
Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maran
tam por unanimidade o Agravo Regimental
da PGE/MA, acompanhando o voto do Desem
Stelio Muniz que confirmou a sentença do ju
Abadalla e reconheceu o direito dos servidore
ao SINDJUS-MA à incorporação do índice de 2
seus vencimentos.

21/MAIO/2010 - A PGE protocola
curso contra a incorporação dos 21,7% nos ven
dos servidores do TJMA. Através de Embargo
ração, a PGE-MA tenta mais uma vez impedir
dação do direito dos servidores filiados ao SIND

13/AGOSTO/2010 - A 3ª Câmara
Tribunal de Justiça rejeita os Embargos de D
protocolados pela PGE-MA contra a decisão d
bargador Stelio Muniz de confirmar o direito
dores representados pelo SINDJUS/MA ao rec
dos 21,7%. A Procuradoria apela ao Superior Tr
Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, visando
decisão. O então Presidente do TJMA, Desem
Jamil Gedeon, inadmite os recursos da PGE ao
STF contra a decisão da 3ª Câmara Cível. A PGE
decisão do Desembargador Jamil Gedeon.

Tem dinheiro sim: com superávit de R$ 1,1 bilhão, Governo ainda quer retirar 21,7% do Servidor da Justiça

De acordo com matéria publicada pelo jornal O Estado do Maranhão em 09/08/2015, apesar do Governo do Maranhão ter aumentado a folha em R$ 150 milhões, o relatório de gestão fiscal do governo ainda assim aponta um superávit de R$ 1,1 bilhão nos gastos com pessoal referente ao 1º quadrimestre de 2015. Em relação ao mesmo período em 2014, o aumento foi de R$ 480 milhões. Ainda segundo a matéria, além de elevar as despesas com pessoal a patamares não registrados durante todo o ano de 2014, o governo comunista também interrompeu uma curva decrescente da folha.

No 1º quadrimestre daquele ano, o relatório apontava para gastos de R$ 3,6 bilhões, saltando, em seguida, para o maior valor registrado em 2014: R$ 3,94 bilhões. Depois disso, registrou-se queda de R$ 13 milhões, quando inseridos os valores registrados entre os meses de setembro e dezembro: para R$ 3,92 bilhões. E, então, o salto de R$ 150 milhões, já na gestão comunista.

LRF – O aumento dos gastos com pessoal tem influência direta no cumprimento de metas definidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No fim do ano passado, a gestão estadual foi destacada nacionalmente

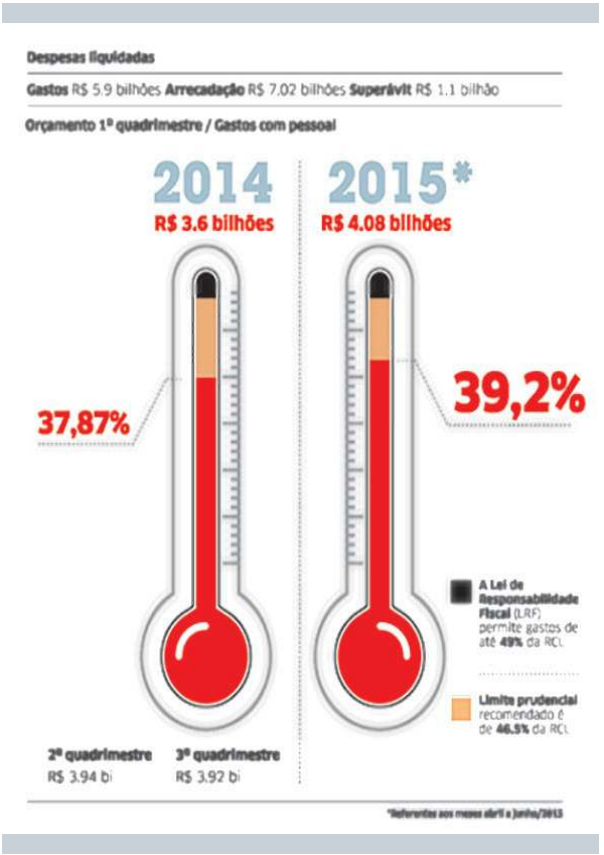

como uma das poucas do país que conseguiram manter os gastos com pessoal dentro dos limites da LRF.

O limite máximo estabelecido em lei é de 49% da Receita Corrente Líquida (RCL) – existe ainda um limite chamado de prudencial, de 46,55%. No 3º quadrimestre de 2014 esse gasto consumia apenas 38,70% da RCL. Com o aumento dos gastos em 2015 esse percentual já subiu para 39,20%. Em nota, as Secretarias de Estado da Gestão e Previdência (Segep) e de Planejamento e Orçamento (Seplan) garantem que, apesar do aumento das despesas, "não há descontrole com gastos de pessoal".

Ainda em nota, a gestão comunista alega que o acréscimo de R$ 400 milhões na comparação entre o relatório do 1º quadrimestre de 2015 e o do mesmo período de 2014, decorre do fato de que o relatório tomado como base equivale ao período de maio de 2014 a abril de 2015. "Logo, 60% deste aumento é da gestão anterior", defende-se.

Leia a matéria completa em http://imirante.com/oestadoma/noticias/2015/08/09/governo-flavio-dino-aumenta-em-mais-de-r-150-milhoes-os-gastos-com-a-folha-de-pessoal.shtml

05/OUTUBRO/2011 - O recurso da PGE chega ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) como Agravo em Recurso Especial - AResp nº 54.638. O ministro Mauro Campbell é escolhido para relatar a ação dos 21,7% no STJ.

19/SETEMBRO/2013 - O Ministro Napoleão Maia Filho rejeita os Embargos de Divergência da PGE e confirma, mais uma vez, o direito dos servidores filiados ao SINDJUS-MA à correção de seus vencimentos pelo índice de 21,7%. A PGE recorre ao plenário da Corte Especial e protocola Agravo Regimental.

06/NOVEMBRO/2013 - A Corte Especial do STJ rejeita, por unanimidade, o Agravo Regimental da PGE, nos termos do voto do ministro Napoleão Maia Filho e reafirma do direito dos servidores do TJMA aos 21,7%. O processo segue para o Supremo Tribunal Federal.

03/DEZEMBRO/2013 - O plenário da 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal rejeita o último Embargo dos Embargos de Declaração da PGE-MA no Agravo em Recurso Extraordinário - ARE 714086, nos termos do voto do Ministro Dias Toffoli, e confirma em última instancia o direito dos servidores filiados ao SINDJUS-MA à correção de seus vencimentos pelo índice de 21,7%.

28/JANEIRO/2015 - O Tribunal de Justiça do Maranhão implanta os 21,7% nos vencimentos dos servidores não sindicalizados, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no Recurso Extraordinário- ARE 790608.

2011

2012

19/ABRIL/2012 - O Ministro Mauro Campbell acolhe o agravo da PGE e determina sua repactuação como Recurso Especial. Mas, no mérito, confirma a decisão dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, que reconheceram o direito dos servidores filiados ao SINDJUS-MA, ocupantes dos cargos de nível médio e fundamental, de terem seus vencimentos corrigidos pelo índice de 21,7%, com efeitos retroativos a março de 2006, e rejeita o recuso do Estado do Maranhão. A PGE recorre novamente e protocola Agravo Regimental para julgamento plenário da 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

19/JUNHO/2012 - O plenário da 2ª Turma do STJ rejeita o Agravo Regimental da PGE-MA e confirma o direito dos servidores filiados ao SINDJUS-MA aos 21,7%, nos termos do Ministro Relator Mauro Campbell. A PGE-MA interpõe Embargos de Declaração.

21/AGOSTO/2012 - Os Embargos de Declaração da PGE-MA são rejeitados por unanimidade pelos ministros da 2ª Turma do STJ, nos termos do ministro relator Mauro Campbell, e reafirma o direito dos servidores filiados ao SINDJUS-MA, ocupantes de cargos de nível médio e fundamental no TJ do Maranhão, à incorporação do índice de 21,7% em seus vencimentos, com efeitos retroativos a março de 2006.

10/SETEMBRO/2012
A PGE-MA interpõe Embargos de Divergência contra a decisão da 2ª Turma do STJ. O novo recurso da PGE é remetido para a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça e tem como relator o Ministro Napoleão Maia Filho.

2013

2014

20/MARÇO/2014 - O ministro Dias Toffoli nega seguimento a novo recurso da PGE/MA e confirma decisão da Desembargadora Nelma Sarney, que deu efeito ERGA OMENES para todos os servidores do Judiciário, ocupantes de cargos de nível médio e fundamental, comissionados, filiados ou não, ao SINDJUS-MA

14/AGOSTO/2014 - Transita em julgado no Supremo Tribunal Federal o Agravo em Recurso Extraordinário - ARE 790608, da relatoria do Ministro Dias Toffoli, que confere efeito ERGA OMENES para a decisão da Desembargadora Nelma Sarney, de que seja incorporado o índice de 21,7% aos vencimentos de todos os servidores do Judiciário maranhense, ocupantes dos cargos de nível médio e fundamental, comissionados, filiados ou não ao SINDJUS-MA.

28/AGOSTO/2014 - O Tribunal de Justiça do Maranhão implanta nos vencimentos dos servidores filiados ao SINDJUS-MA o índice de 21,7%.

13/NOVEMBRO/2014 - Os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) entram em greve por tempo indeterminado para garantir o pagamento dos retroativos da ação dos 21,7% pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, e assim o pleno cumprimento da decisão do STF.

2015

Adesivaço

21,7% #éDireitoNosso
carimba mais de 2.000 veículos

Do site do Sindjus-MA

O adesivaço 21,7% #éDireitoNosso, iniciada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (SINDJUS-MA), na última segunda-feira (10.08), superou as expectativas da direção do sindicato. É uma ação de fortalecimento e engajamento com atividades concentradas, neste primeiro momento, em São Luís e um também um "Adesivaço Itinerante" nos Juizados Especiais da capital; Boa parte do material foram enviados para outros municípios do estado. "Enviamos hoje para as comarcas do interior os adesivos para carros e motos. Esperamos que adesão dos colegas de lá, seja tão positiva como aqui", comentou Artur Filho, diretor de Imprensa do SINDJUS-MA.

Nesta etapa do "Adesivaço" cerca de 2.000 adesivos para motos e carros foram distribuídos e a adesão à campanha nas redes sociais também tem sido crescente. "Só nesta primeira semana de "Adesivaço" já contabilizamos mais de 830 curtidas em nossa fanpage e mais de 140 seguidores no Instagram. Isso demonstra a mobilização e engajamento dos servidores na Campanha", destacou Artur Filho.

ESTEJA PRESENTE

29/08
sábado
Assembléia Geral do SINDJUS-MA
Clube do SINDJUS-MA
Estrada da Raposa, às 9h

Fala Servidor

O nosso movimento é formado por muitas vozes e rostos. Um deles é o George de Jesus Santos, 30 anos, estudante de Direito e servidor da Justiça do Estado do Maranhão há nove ano, sendo sindicalizado desde 2008. Iniciou seus trabalhos na cidade de Viana e através do concurso de remoção foi removido para a Comarca de Ilha de São Luis.

- Quando se filiou ao Sindjus-MA? Ao longo desses anos, qual foi a conquista mais marcante do Sindjus-MA? Por que? Desde de 2008, a luta para implantação do PCCV, na gestão da Desembargadora Madalena Serejo e a luta pelo 21,7%. Por que o PCCV é o reconhecimento e a valorização dos servidores pela administração, os 21,7% é um direito uma vez que foi feito uma revisão geral de vencimento com índices diferentes e a constituição diz que quando se faz revisão geral não pode com índice diferente ou seja é um direito.

- Por que está junto na campanha dos 21, 7%? O que significa esse reajuste para você? Na verdade não é um reajuste salarial é um direito uma vez que o Estado fez uma revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos, com índices diferentes para as categorias. Essa diferença significa a isonomia entre os Servidores Públicos do Estado do Maranhão, uma vez que temos servidores que já recebem e outros não. Essa campanha tem a finalidade de esclarece a população de que é um direito da categoria e principalmente que já tem servidores já recebem e que já passou o prazo de 02 anos para ajuizamento da rescisória por parte do estado, não sendo justo a retirado desse índice dos vencimentos dos servidores.

Sindjus-MA, rua das Cajazeiras, 43-Centro
CEP: 65015-080 | Telefax: (98) 3232-6454 / 3232-5497
www.sindjusma.org

Interaja com a nossa campanha nas redes sociais:
éDireitoNosso @DireitoNosso21